

#sebraeto

Novas medidas oferecidas por Instituições Financeiras



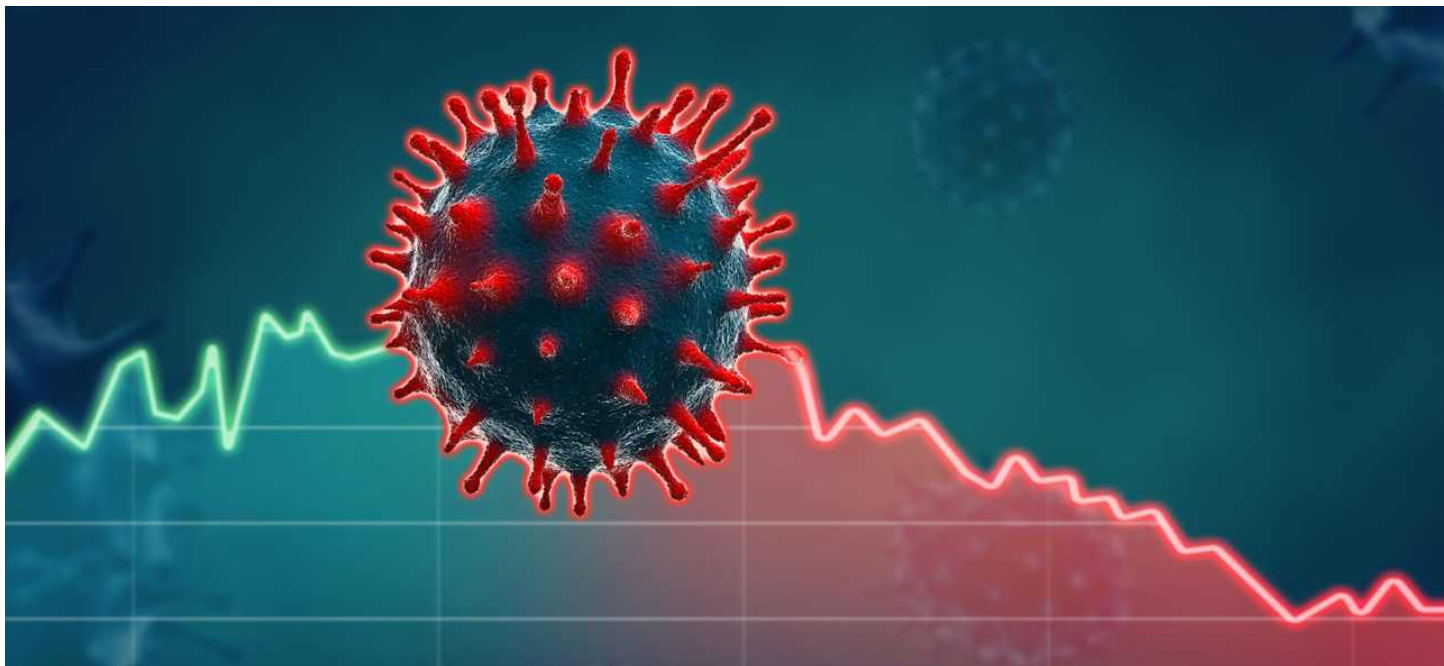
A força do empreendedor brasileiro.



SUMÁRIO

1. GESTÃO FINANCEIRA EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS
2. AÇÕES E MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL CONTRA O CORONAVÍRUS
3. TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE AS MEDIDAS ANUNCIADAS PELOS BANCOS
4. MEDIDAS QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO OFERECENDO PARA OS CLIENTES
 - 4.1 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - 4.2 BANCO DA AMAZÔNIA
 - 4.3 BANCO DO BRASIL
 - 4.4 ITAÚ
 - 4.5 SANTANDER
 - 4.6 BRADESCO
 - 4.7 SICOOB
 - 4.8 SICREDI
 - 4.9 AGÊNCIA DE FOMENTO DO TOCANTINS
 - 4.10 BNDES
5. PRECISO DE CRÉDITO, QUAL A MELHOR ALTERNATIVA
6. CANAIS DE ATENDIMENTO DOS BANCOS
7. CONTATO SEBRAE TOCANTINS
8. CEAPE

1. GESTÃO FINANCEIRA EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS



O momento exige dos empreendedores um alto nível de controle sobre as suas finanças. Os eventos decorrentes da crise do Coronavírus podem trazer inúmeras complicações nos negócios: redução no movimento de clientes e do faturamento, faltas dos colaboradores, redução na produção, dentre outros. E como se preparar para superar esse momento de crise?

1º Passo - Levantamento das despesas

Primeiramente, faça um levantamento das despesas previstas para, no mínimo, os próximos dois ou três meses. Se possível, separe esses valores de acordo com o tipo de despesas. Como, por exemplo, despesas com salários, aluguel, água, luz, telefone, papelaria e etc.

2º Passo - Definição de prioridades

Ao conhecer os valores a pagar nos próximos meses, fica mais fácil aplicar as ações corretivas, priorizando os tipos de despesas com maior impacto nos negócios e passíveis de negociação. Aluguel e materiais para produção são as despesas que mais impactam no negócio.



3º Passo - Negociação dos Prazos

Com uma possível redução no faturamento, o empreendedor deve então ajustar suas despesas de acordo com essa situação, tomando as seguintes providências:

- Negocie com os fornecedores um aumento nos prazos de pagamento dos seus compromissos;
- Se tiver dívidas com instituição financeira, procure renegociar visando também aumentar o prazo de pagamento, adequando o valor pago por mês ao seu faturamento;
- Evite fazer alguma despesa que não seja extremamente necessária para a continuidade dos negócios.

4º Passo - Estratégias e ações

O empreendedor pode também tomar providências para aumentar o seu faturamento, tais como:

- Promoção de produtos que estão há muito tempo em estoque;
- Disponibilização de serviços de entrega para manter o nível de compra dos clientes;
- Diversificação e ampliação das formas de pagamento;
- Implementação de estratégias de divulgação dos produtos, por meio de marketing digital: Facebook, Whatsapp, Instagram, etc.

5º Passo - Gestão e Fluxo de Caixa

Faça a gestão do fluxo de caixa da empresa, considerando as receitas e despesas previstas para não correr o risco de não ter dinheiro para pagar seus compromissos.

Entre no Portal do Sebrae (www.t0.sebrae.com.br) e saiba mais.

2. AÇÕES E MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL CONTRA O CORONAVÍRUS

- O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou no dia 16/03, em reunião extraordinária, medidas para facilitar a renegociação de dívidas bancárias ao afrouxar requerimentos que devem ser cumpridos pelas instituições financeiras, numa resposta aos potenciais impactos do coronavírus sobre a economia brasileira.
- O governo dispensou as instituições de aumentarem o provisionamento no caso de repactuação de operações de crédito realizadas nos próximos seis meses. A estimativa do governo é de que aproximadamente 3,2 trilhões reais de créditos sejam qualificáveis a se beneficiar dessa medida.
- Em outra iniciativa, o governo ampliou a folga de capital do sistema financeiro nacional em 56 bilhões de reais, permitindo que a capacidade de crédito seja elevada em cerca de 637 bilhões de reais, de forma a dar espaço às renegociações.
- A ampliação da folga de capital foi feita por meio da redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) que as instituições precisam cumprir, de 2,5% para 1,25%, pelo prazo de um ano.

- Depois desse período, a exigência será gradualmente restabelecida até 31 de março de 2022 ao patamar de 2,5%.
- As medidas do CMN, somam-se à decisão recente do BC de reduzir a alíquota do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo e de ajustar uma regra de exigência de liquidez das instituições, medidas anunciadas em 20 de fevereiro.
- Na ocasião, o BC disse que a iniciativa liberaria 135 bilhões de reais para a economia a partir de março, recursos que a autarquia disse esperar que fossem destinados ao crédito.
- Dentro do arsenal de instrumentos que podem ser utilizados, o BC destacou, por exemplo, medidas regulatórias e recolhimento compulsório, hoje em torno de 400 bilhões de reais, além dos 360 bilhões de dólares em reservas internacionais.
- A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou que os cinco maiores bancos do Brasil, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander, anunciaram a possibilidade de prorrogar as dívidas de seus clientes pessoa física e micro e pequenas empresas por 60 dias.
- A medida se aplica aos contratos de crédito vigentes com o pagamento em dia e cada banco vai definir, a partir de critérios próprios, quais linhas de crédito serão passíveis de prorrogação.
- Para solicitar a prorrogação, o cliente pode ligar para seu gerente ou utilizar os canais eletrônicos de atendimento.
- A prorrogação não é automática e vale para todos os contratos de crédito feitos pelo cliente com o banco, com exceção de dívidas no cartão de crédito e cheque especial. A medida também não vale para boletos de consumo geral – água, luz, telefone – e tributos, porque se referem a serviços prestados por concessionárias de serviços públicos e governos.

3. TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE AS MEDIDAS ANUNCIADAS PELOS BANCOS

1. Como eu faço para solicitar a prorrogação de uma dívida que tenho com meu banco?

R: *Os clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas devem entrar em contato com seu banco, expor seu caso para saber das condições para prorrogar a dívida por até 60 dias. A medida vale para os contratos que estejam em vigência, com pagamentos em dia. Cada instituição irá definir o prazo e as condições dos novos pagamentos.*

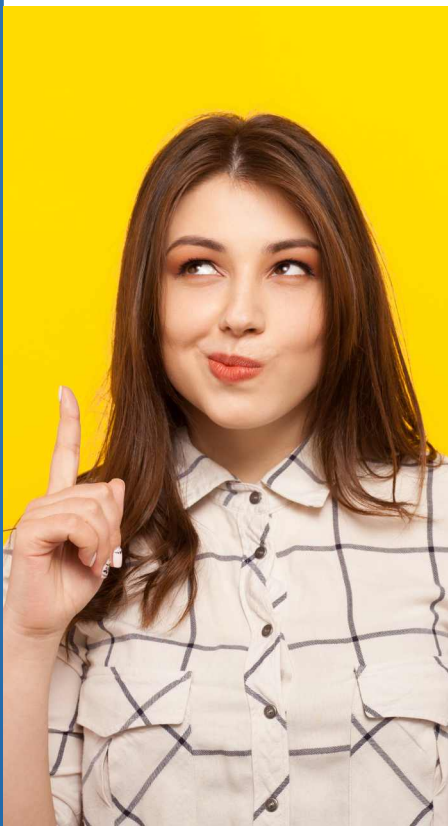
2. É necessário ir presencialmente até a agência para pegar esta informação e renegociar o prazo de uma dívida?

R: *Não é necessário ir presencialmente na agência bancária. O cliente pode ligar para seu gerente e usar os canais eletrônicos para entrar em contato com seu banco. Saiba mais abaixo.*

3. A prorrogação de dívidas é automática?

R: *Não. Primeiramente, o cliente deve procurar o banco para renegociar o prazo, que poderá ser estendido por até 60 dias.*





4. A medida vale para quais bancos?

R: *A medida vale para Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander. O Banco da Amazônia está prorrogando o prazo também das operações (entre em contato com seu gerente).*

5. As anunciadas pelos bancos são válidas para quais tipos de dívidas?

R: *Valem para todos os contratos de crédito feitos pelo cliente com o banco. Não se estende às dívidas no cartão de crédito e cheque especial. Para mais informações, o cliente deve entrar em contato com o seu banco.*

6. A medida vale para boletos de consumo?

R: *Não, a medida não inclui boletos de consumo geral - água, luz, telefone - e tributos, porque se referem a serviços prestados por concessionárias de serviços públicos e governos.*

7. Após renegociar uma dívida de um empréstimo que tenho com o banco, a instituição pode me cobrar juros?

R: *Cada banco irá estabelecer seu procedimento, e cada caso será avaliado de forma individual.*

8. Tenho garantia de conseguir uma prorrogação de um prazo de 60 dias?

R: *O prazo é de até 60 dias. O cliente precisa entrar em contato com o seu banco.*

Fonte: <https://portal.febraban.org.br/noticia/3421/pt-br/>

4. MEDIDAS QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO OFERECENDO PARA OS CLIENTES



- **CAIXA SEBRAE FAMPE**

Linha de crédito para capital de giro.

Público – Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Prazo: MEI até 24 meses, com carência de até 09 meses
ME até 30 meses, com carência de até 12 meses
EPP até 36 meses, com carência de até 12 meses

Juros:: MEI 1,59% a.m.
ME 1,39% a.m.
EPP 1,19% a.m.

Valor: MEI até R\$ 12.500,00
ME até R\$ 75.000,00
EPP até R\$ 125.000,00

Garantia: FAMPE (Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas) SEBRAE, onde faz a garantia complementar até 80% do financiamento. Pré-condição: para a solicitação do crédito deverá ser precedido de se assistir um vídeo de capacitação de 5 minutos, sobre a aplicação/gestão do recurso, no link: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/creditoassistido>





- **FNO – Amazônia Sustentável**
- É o Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, que apoia o financiamento de empreendimentos caracterizados como rurais localizados na Região Norte, com recursos do FNO.
- Público – Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), bem como suas associações e cooperativas.
- Itens Financiáveis - Investimento e custeio das atividades agropecuárias, voltados à implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e realocação de empreendimentos rurais situados na região Norte.
- Prazo: - Investimento – de 02 a 05 anos - Custeio – de 06 a 24 meses
- Juros: depende da taxa SELIC no período
- Valor: Investimentos fixos e semifixos: até o comprometimento máximo de 70% da disponibilidade financeira do empreendimento.
- Custeio e/ou comercialização associado a investimento fixo: de 40% a 80% do financiamento total.
- Custeio isolado: de até R\$10.5 milhões, dependendo do porte e tipologia do município de localização do empreendimento.



BANCO DA AMAZÔNIA

- **FNO – Amazônia Empresarial**
- Produto destinado a financiar a ampliação, diversificação, implantação, modernização, reforma e realocização de empreendimentos empresariais, localizados na Região Norte, com recursos do FNO
- Público – Micro e Pequenas Empresas
- Itens Financiáveis – Investimentos (máquinas, equipamentos, veículos, móveis, utensílios, etc), Imóveis e Capital Giro.
- Prazo:
Investimento fixo ou misto:
 - até 12 anos, incluída a carência de até 4 anos;
 - até 17 anos, incluída a carência de até 4 anos, para a atividade turística, relativamente aos meios de hospedagem;
 - até 15 anos, incluída a carência de até 4 anos, para aquisição de imóveis, exclusivamente para clientes classificados como Micro e Pequena Empresa; e
 - até 15 anos, incluída a carência de até 6 anos, para projetos de armazenagem.



BANCO DA AMAZÔNIA

- Capital de giro não associado a investimento:
- - até 36 meses, incluída a carência;
- Juros: Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC)
- Nota: a taxa de juros varia em função do porte do cliente e da finalidade do crédito.
- Valor: Até 100% do valor financiado, dependendo do porte e da capacidade de pagamento a ser apurado.

FNO – MEI

- Produto destinado a apoiar as atividades econômicas exercidas pelos Microempreendedores Individuais (MEI) em áreas urbanas, propiciando produção e serviços às populações locais e bem-estar as suas famílias e empregados, mediante financiamento a investimento e capital de giro.
- Público – Microempreendedor Individual - MEI
- Itens Financiáveis – Investimentos (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, etc) e Capital Giro.
- Prazo: Até 36 meses, incluída a carência.
- Juros: Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC)
- Nota: a taxa de juros varia em função do porte do cliente e da finalidade do crédito.
- Valor: **Até R\$ 20.000,00**



BANCO DA AMAZÔNIA

- **AMAZÔNIA FLORESCER - URBANO**
- Linha de microcrédito operacionalizada com o uso da metodologia do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), de que trata a Lei nº 13.636/2018. O produto oferece oportunidades de acesso ao crédito aos empreendedores populares informais por meio da formação de Grupos Solidários de 3 a 10 pessoas na Região Amazônica, apoiando empreendimentos que contribuam para a manutenção e/ou a geração de emprego e renda; e, para o desenvolvimento local.
- Finalidade:
- Investimentos em grupo solidário para compras de ferramentas, máquinas e equipamentos, realização de pequenas reformas e ampliações de instalações do negócio.
- Investimentos Individual para compras de ferramentas, máquinas e equipamentos, realização de pequenas reformas e ampliações de instalações do negócio.
- Capital de giro em Grupo Solidário para compra de insumos, matéria-prima e mercadorias para grupos solidários com atividades de ciclos operacionais semelhantes.
- Capital de giro Individual para compra de insumos, matéria-prima e mercadorias.



BANCO DA AMAZÔNIA

- **Público – Atividades Informais e Microempreendedores Individuais (MEI)**

Itens Financiáveis;

Comércio: armazinhos, mercearias, sorveterias, fruteiras e outras.

Serviços: barbearia, salão de beleza, costureira, consertos de sapatos, oficinas diversas e outras atividades.

Produção: confecções, padarias, artesanatos, marcenarias e outras.

- **PRAZO:**

Investimento em Grupo Solidário: Até 24 meses, com 2 meses de carência;

Investimento Individual: Até 24 meses, com 2 meses de carência.

Capital de Giro em Grupo Solidário: Até 12 meses, sem carência.

Capital de Giro Individual: Até 12 meses, sem carência.



BANCO DA AMAZÔNIA

- **Juros:**

Investimento em Grupo Solidário: 2,4% ao mês.

Investimento Individual: 2,4% ao mês.

Capital de Giro em Grupo Solidário: 2,4% ao mês.

Capital de Giro Individual: 2,4% ao mês.

- **Valor:**

Investimento em Grupo Solidário ou Individual: de R\$ 300,00 até R\$ 3.000,00 na primeira operação.

As operações subsequentes poderão ter incrementos progressivos até R\$ 15.000,00;

Capital de Giro em Grupo Solidário ou Individual: de R\$ 300,00 até R\$ 1.000,00 na primeira operação.

As operações subsequentes poderão ter incrementos progressivos até R\$ 15.000,00;



- **Capital de Giro PEAC Maquininhas**
- Uma única operação por CNPJ considerando até 02 (duas) vezes o valor médio mensal de vendas, liquidado no SLC entre 01/03/2019 e 29/02/2020, excluídos os meses em que o valor médio for zero, limitado a R\$ 50 mil por contratante.
- Carência: 06 meses para começar a pagar
- Prazo: 36 meses, incluída a carência
- Garantias: Cessão fiduciária a constituir (após a carência) de 8% do total dos recebíveis de cartão utilizados para o cálculo do valor financiável.
- Taxa de Juros: 6% a.a.



- **Microcrédito Produtivo Orientado – MPO**
- Recurso direcionado para melhorar o fluxo de caixa (capital de giro) ou para compra de equipamentos, móveis, ferramentas e demais itens necessários ao funcionamento da atividade econômica.
- Orientação e acompanhamento, durante o período de utilização do crédito;
- Alíquota zero de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
- Prazo: de 10 a 18 meses
- Ser correntista do Banco do Brasil. Não correntista pode contratar por meio da parceira Movera.
- Ser Empreendedor Informal com renda mensal de até R\$ 30 mil.
- Ser microempreendedor individual (MEI) com faturamento até R\$ 81 mil por ano ou microempresa que fatura até R\$ 360 mil por ano para poder contratar.
- Taxa de Juros: a partir de 2,8% a 3,5% a.m.



- **PROGER URBANO (INVESTIMENTO E CAPITAL DE GIRO)**
- Objetivo- Direcionado para adquirir matéria prima, pagar fornecedores e tributos ou aproveitar uma boa oportunidade para incrementar seu negócio.
- O empréstimo oferece taxa mais atrativa, pois é realizado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Governo Federal.
- Prazo: Investimento – 72 meses com até 12 meses de carência
- Capital de Giro – 36 meses com até 03 meses de carência
- Valor: Investimento até R\$ 500.000,00
- Empresas com faturamento de até R\$ 10 milhões / ano
- Taxa de Juros: 12% + TLP



- **BB Giro Empresa:** Capital de giro ideal para empresas que faturam a partir de R\$ 1 milhão, com necessidade de condições flexíveis para pagamento de suas obrigações.
- O crédito pode ser utilizado para compra de estoque, pagamento de fornecedores e também para aproveitar as oportunidades de negócios.
- Pagamento em até 36 meses, com possibilidade de reutilização dos valores pagos e poderá contar com carência de até três meses para o pagamento da primeira parcela. Pode-se usar como garantia, além da fiança ou aval, os recebíveis da empresa, como duplicatas, cheques, agenda de cartões, bem como veículos, imóveis, entre outras possibilidades.
- As taxas variam de acordo com o relacionamento com o Banco do Brasil. Para 12 meses a partir de 1,20% a.m. e 36 meses a partir de 1,68% a.m.
- Poderá liberar o valor total ou parcial, conforme a necessidade da empresa.



- **SANTANDER CONTA CONECTA**

A única conta que transforma o seu celular ou tablet em maquininha de cartão de débito e crédito.

Público – autônomo, profissional liberal, Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa e Empresa de

Pequeno Porte
Prazo e carência: entre em contato com o gerente

Juros: depende do Score do cliente

- **Capital de Giro - SANTANDER**

Público – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Prazo e carência: entre em contato com o gerente

Juros: taxas pré ou pós-fixadas. As parcelas podem ser fixas ou variáveis, de acordo com o fluxo de caixa da sua empresa.



- **Giro Bonificado**

- É um Capital de Giro que, ao liquidar as parcelas na data do vencimento,, a sua empresa pode deixar de pagar até 3 parcelas.

Público – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Prazo e carência: entre em contato com o gerente

- **Giro Franquias (Aval FAMPE)**

Linha de crédito para o desenvolvimento de franquias. O financiamento pode ser usado para abrir uma nova unidade de franquia, trocar layout, comprar equipamentos, fazer ampliações ou modernizações.

Todas as condições estão sujeitas a aprovação de riscos.

Público – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Prazo: até 48 meses

Juros: a partir de 1,49% a.m.

Garantia: O SEBRAE será avalista através do FAMPE (Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas) em até 80%.



- **Giro Fumaça**
Linha de crédito para capital de giro.
Público – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Prazo: até 24 meses
Juros: menores em relação ao Aval e descontos adicionais no spread para clientes com faturamento Getnet
Valor: até **R\$ 60.000,00**
- **Linha de Crédito:**
Prospera Microcrédito
Público: Empreendedor Formal e Informal
Valor: de R\$ 500,00 até R\$ 20.000,00
Juros: de 3,19% a 3,69%
Prazo: até 12 meses e carência de 60 dias
Garantia: Aval solidário de 02 a 04 pessoas



Bradesco

- **Capital de Giro**
- Linha de crédito para capital de giro.
- Público – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Prazo: até 36 meses, com carência de até 60 dias
- Juros: a partir de 0,94% a.m.
- Valor: até R\$ 500.000,00

- **Giro Fácil Bradesco**
- Linha de crédito para capital de giro.
- Público – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Prazo: até 48 meses, com carência de até 60 dias
- Juros: a partir de 1,85% a.m. * quanto maior o prazo, menor a taxa de juros
- Valor: depende do relacionamento e score do cliente



Bradesco

- **GIRO FÁCIL BRADESCO**

- Crédito fácil e rápido para o seu capital de giro.
- Limite de crédito: depende do relacionamento
- Para que: matéria-prima, investir em estoque e ajudar no fluxo de caixa de sua empresa.
- Prazo: até 48 meses.
- Para quem: empresas com faturamento até R\$ 5 milhões ao ano. Carência: até 60 dias.
- Juros: a partir de 1,85%a.m. *quanto maior o prazo, menor a taxa de juros.

Contrate pelo Bradesco Net Empresa, AppBradesco Net Empresa, Autoatendimento ou na sua Agência



- **Capital de Giro**
- Linha de crédito para capital de giro.
- Público – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Prazo: até 36 meses, com carência de 90 dias
- Juros: a partir de 1,59% a.m. à 1,99% a.m.
- Valor: depende do score do cliente

- **Investimento** - Linha de crédito Investimento (construção civil, máquinas, equipamentos, veículos).
- Público – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

- **Prazo:**
- Construção _____ até 60 meses, com carência de 90 dias
- Imóvel Comercial _____ até 96 meses, com carência de 30 dias
- Informática _____ até 12 meses, com carência de 30 dias



- Veículos _____ de 12 a 60 meses, com carência de 30 dias
- Máq e Equipamentos _____ de 12 a 48 meses, com carência de 30 dias
- Prof Liberal _____ até 48 meses, com carência de 180 dias

- **Juros:**

- Construção _____ CDI + 0,70% a.m.
- Imóvel Comercial _____ 12% + TR a.a.
- Informática _____ 1,98% a.m.
- Veículos _____ 0,99% a.m. a 1,49% a.m.
- Máq e Equipamentos _____ 1,58% a.m. a 1,98% a.m.
- Prof. Liberal _____ 1,59% a.m.



- **Capital de Giro SICOOB SEBRAE FAMPE**
 - Linha de crédito para capital de giro.
 - Público – Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 - Prazo: MEI até 18 meses, com carência de até 06 meses
 - ME e EPP até 36 meses, com carência de até 06 meses
 - Juros: MEI.....1,49% a.m.
 - ME e EPP.....1,29% a.m.
 - Valor: MEI.....R\$ 8.000,00
 - ME e EPP.....R\$ 20.000,00
- Garantia: FAMPE (Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas) SEBRAE, onde faz a garantia complementar até 80% do financiamento.



- **FUNGETUR**
- Público – Segmento do Turismo (reforma ou construção)
- Prazo: até 240 meses
- Carência: até 60 meses
- Juros: 0,41% a.m. + SELIC
- Valor: até R\$ 300.000,00

- **FUNGETUR**
- Público – Segmento do Turismo (aquisição de equipamentos)
- Prazo: até 60 meses
- Carência: até 12 meses
- Juros: 0,41% a.m. + SELIC
- Valor: até R\$ 300.000,00



- **FUNGETUR**

Público – Segmento do Turismo (capital de giro)

Prazo: até 60 meses

Carência: até 12 meses

Juros: 0,41% a.m. + SELIC

Valor: até R\$ 300.000,00

- **MICROCRÉDITO**

Público – Todos os segmentos (Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa)

Prazo: até 48 meses

Carência: até 03 meses

Juros: 1,39% a.m. a 2,8% a.m.

Valor: até R\$ 30.000,00



- **Comércio, Indústria, Serviço e Profissional Liberal**
Público – Todos os segmentos
Prazo: até 60 meses
Carência: até 04 meses
Juros: 1,39% a.m. a 2,8% a.m.
Valor: até R\$ 500.000,00



- **FUNGETUR**

Juros: a partir de 5% a.a. + INPC

- Obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma: taxa de capital de giro destinado a empreendimentos turísticos: taxas de 5% a.a. + INPC

- Bens destinados a empreendimentos turísticos e capital de giro associado: taxa de 5% a.a. + INPC

- Capital de giro destinado a empreendimentos turísticos: taxa de 5% a.a. + INPC

Garantias:

- Até 30 mil pode ser aval ou garantia real;

- Acima de 30 mil somente garantia real, imóvel ou veículo;

- A garantia real tem que ser com o valor mínimo de 130% do valor a ser financiado.



Escritório na cidade de Araguaína
(63) 99222-2146 / 99215-3062

- **INDIVIDUAL EMPREENDEDOR - Modalidade de crédito individual, sem avalista para empreendedores com atividade de no mínimo 6 meses.**

Prazo: 05 a 12 meses, com até 60 dias de carência

Juros: 4.10% a 5.90% a.m.

Avalista: Não necessita

- **INDIVIDUAL PESSOA JURÍDICA - modalidade de crédito destinada a empreendedores que tem CNPJ.**

Prazo: até 24 meses, com até 60 dias de carência

Juros: 3,20% a 5.50% a.m.

Avalista: Não necessita



- **GRUPO SOLIDÁRIO - Modalidade de crédito com empreendedores que tem atividade a no mínimo 6 meses.**
Prazo: 05 a 12 meses, com até 60 dias de carência
Grupo de 3 a 10 pessoas.
Juros: 3% a 4% a.m.
Documentação necessária; ter atividade e documentos pessoais. (RG, comprovante de endereço e comprovante bancário)
Avalista: Aval solidário entre os partícipes do grupo
- **GRUPO MULHERES - modalidade de crédito destinada a mulheres empreendedoras com no mínimo 6 meses de atividade.**
Formação de 4 a 10 mulheres
Prazo: 05 a 12 meses, com até 60 dias de carência
Juros: 2.99% a 3.5%
Avalista: Aval solidário entre os partícipes do grupo

OBSERVAÇÃO:

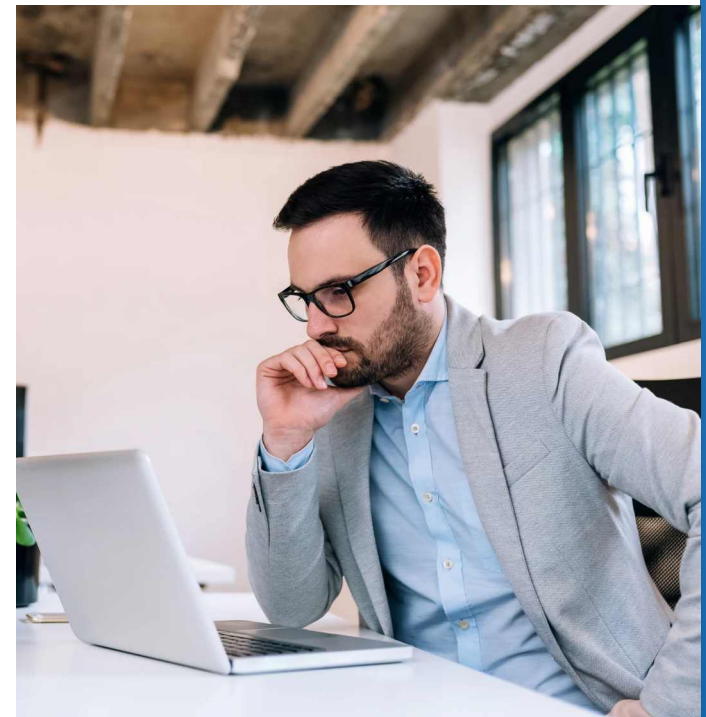
A decisão quanto a liberação e qualquer alteração das normas, são de responsabilidade das Instituições Financeiras.

Este informativo tem como propósito orientar os empresários, quanto ao acesso aos recursos financeiros, com os recursos direcionados aos pequenos negócios, em virtude da pandemia do Coronavírus.

Atualizações serão realizadas, assim que os bancos também, alterarem ou incluírem novas diretrizes, e o SEBRAE TO, tiver o conhecimento.

5. PRECISO DE CRÉDITO, QUAL A MELHOR ALTERNATIVA?

- Primeiramente, será necessário avaliar a gestão financeira do negócio;
- Até o momento, grande parte das instituições financeiras não lançaram novas linhas, porém divulgaram medidas como adiamento/suspensão de parcelas por até 6 (seis) meses dependendo da instituição e também, a renegociação;
- O Sebrae/TO tem acompanhado diariamente as principais instituições financeiras e divulgação de novas medidas ao enfrentamento do cenário atual.



6. CANAIS DE ATENDIMENTO:

- **CAIXA**
<http://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx>
- **Banco da Amazônia**
<https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/produtos-servicos/empresa/emprestimos-pj>
- **Banco do Brasil**
<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/atendimento/canais-de-atendimento#/>
- **Itaú**
<http://www.itaubr.com/atendimento-itaubr/para-empresas/>
- **Santander**
<https://www.santander.com.br/atendimento-empresas>
- **Bradesco**
<https://banco.bradesco/html/pessoajuridica/index.shtm>
- **SICOOB**
<https://www.sicoobcredipar.com.br/>
- **SICREDI**
<https://www.sicredi.com.br/site/home>
- **Agência de Fomento**
<http://www.fomentoto.gov.br/>
- **BNDES**
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>

7. CONTATO SEBRAE TOCANTINS

Central de Relacionamentos: 0800 570 0800

WhatsApp: (63) 9971-2198

Instagram: @sebraeto

Facebook: SebraeTocantins

Site: www.sebrae.com.br/tocantins



ESCRITÓRIOS REGIONAIS:

ARAGUATINS

3474-1144 / 99981-9697

ARAGUAÍNA

3414-6100 / 99261-5328

COLINAS DO TOCANTINS

3476-1707 / 99236-5581

PARAÍSO DO TOCANTINS

3602-2600 / 99968-7687

PALMAS

3219-3325 / 98471-4755

PORTO NACIONAL

3363-1455 / 98496-3436

GURUPI

3412-4271 / 99969-2834

DIANÓPOLIS

3692-2126 / 99216-4571



A força do empreendedor brasileiro.